



Publicado na Edição nº 1909, Seção Itarana/ES, pág. 140 do DOM/ES de 07/12/2021

PORTARIA Nº 417/2021

FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no processo administrativo nº 005651/2021, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias ao servidor **MARCELO RIGO MAGNAGO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, matrícula nº 003297, pelo período de 13/12/2021 a 27/12/2021, pois em seu período de férias regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 06 de dezembro de 2021.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana